Rua Senador José Bernardo, 110, Centro Serra Negra do Norte/RN, CEP 59.318-000 gabinetecivil@serranegra.rn.gov.br

PORTARIA Nº 110/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: GIVANILDO JOSÉ DA SILVA

Cargo/Função: MOTORISTA CPF: 023.232.584-78

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
½ (meia)	FLORÂNIA/RN	15 de maio 2022	80,00	40,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite	TOTAL	R\$ 40,00		

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a **FLORÂNIA/RN**, no dia 15 de maio de 2022, com o intuito de acompanhar a Escolinha: Sub-15 de Futsal de Serra Negra do Norte, para participar da Copa da Juventude do Seridó de Futsal, que ocorrerá no Ginásio Padre Sinval Laurentino, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 13 de maio de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal